



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

SINTESE DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para eventual aquisição de Compra Estadual dos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, através procedimentos de inexigibilidade de licitação, objeto do desfecho do pregão eletrônico para registro de preços nº 198/2023 – Planejamento SIRP Nº 198/2023 – Atas de Registro de Preços nº I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII, XVIII, XX, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII e XXIX– SEPLAG, com fulcro no caput do Art. 74, da Lei Federal de Licitação Nº 14.133/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, exara a presente despacho de “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao Processo Licitatório nº 010/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº: 008/2024, que tem como objetivo a contratação das empresas:

- **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91 valor de R\$ 543.953,00 (Quinhentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e três).
- **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14 valor R\$ 35.025,00 (Trinta e cinco mil e vinte e cinco reais).
- **BH FARMA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 42.799.163/0001-26 valor R\$ 86.159,00 (Oitenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais).
- **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.**, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, valor R\$ 130.465,00 (cento e trinta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais),
- **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, valor R\$ 4.426,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais).
- **CIMED INDUSTRIA S.A.**, CNPJ 02.814.497/0007-00, valor R\$ 217.923,00 (duzentos e dezessete mil novecentos e vinte e três reais).
- **COSTA E CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, valor R\$ 49.790,00 (quarenta e nove mil e setecentos e noventa reais).
- **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, valor R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).
- **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, valor R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).
- **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÕES E COMERCIO S/A**, CNPJ nº 12.047.164/0001-53, valor R\$ 85.850,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).



- **INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA**, CNPJ nº 04.654.861/0001-44, valor R\$ 85.850,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
- **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, valor R\$ 222.602,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e dois reais).
- **PRATI, DUNADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0010-57, valor R\$ 418.451,50 (Quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
- **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, valor R\$ 77.000,00 (setenta mil e sete reais).
- **SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 25.031.668/0001-27, valor R\$ 129.047,52 (cento e vinte e nove mil, quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
- **SIRIO PHARMA LTDA**, CNPJ nº 31.495.759/0001-16, valor R\$ 127.362,00 (cento e vinte sete mil, trezentos e sessenta e dois reais).
- **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, valor R\$ 242.086,00 (duzentos e quarenta e dois mil oitenta e seis reais).
- **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 09.944.371/0003-68, valor R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
- **TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 26.401.571/0001-21, valor R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais).
- **UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.**, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, valor R\$ 71.180,00 (setenta e um mil cento e oitenta reais), para o fornecimento supracitado, conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal nº: 14.133/2021, mediante compra por empenho direto respeitando o valor global estimado de R\$ 3.089.701,92 (Três milhões oitenta e nove mil setecentos e um reais e noventa e dois centavos).

Publique-se para conhecimento publico.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 16 de fevereiro de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal